

Portaria DIR nº 10/2020

Florianópolis, 31 de janeiro de 2020.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos ao aluno do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial**, no semestre 2020/1, nos termos da Portaria DIR nº 865/2019.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 865 de 22.07.2019 para os seguintes alunos:

1ª fase - [1920034] - GABRIEL DA SILVA STEFFENS (Média: 8,5)
2ª fase - [1919106] - LUIZ MARCOS PETRA PIERRE (Média: 9,2)
3ª fase - [1614034] - WILLIAM POMPEO (Média: 8,8)

Art. 2º. Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 05/02/2020.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Maurício Pereira Gomes
Diretor Geral